



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 065 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**EMENTA:** Constitui a Comissão Julgadora do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária PL/PE 250/2022, Sessão Ordinária nº 1.946/2022, que aprovou a criação do Prêmio INOVE;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento do Prêmio Crea/PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências – INOVE, igualmente, aprovado na PL/PE 250/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a comissão julgadora para avaliar todas as fases do concurso;

**RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão Julgadora do Prêmio INOVE, composta pelos seguintes membros:

	<b>Nome</b>	<b>Título</b>
1	Adejardo Francisco da Silva Filho	Geólogo
2	Alexandre César de Barros Lima	Engenheiro Mecânico
3	Aluísio Maluf Ribeiro Junior	Engenheiro Eletricista
4	Assis Lins de Lacerda Filho	Engenheiro de Pesca
5	Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida	Engenheira Agrônoma
6	Fernandha Batista da Silva	Engenheira Civil
7	Isabelle Maria Jacqueline Meunier	Engenheira Florestal
8	José Geraldo Eugênio de França	Engenheiro Agrônomo
9	Maurício Oliveira de Andrade	Engenheiro Civil

2. A Comissão realizará análise e julgamento dos trabalhos habilitados, com base no Edital e Regulamento aprovados na PL/PE 250/2022.

3. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado.

4. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena  
Presidente do CREA-PE